



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

ESTABELECE NORMAS PARA A CHAMADA PÚBLICA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 20 HORAS SEMANAIS, DESTINADA A PROVER VAGAS TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VARGEM BONITA – SANTA CATARINA.

O **MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n. 95.996.187/0001-31, estabelecida na Rua Coronel Vitério, nº 966, Centro, no município de Vargem Bonita, Santa Catarina, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **NADIR PONTIN**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Coronel Vitério 66, Centro do município de Vargem Bonita, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Complementares nº 004/93 e 005/93:

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público na rede municipal de ensino para provimento de vagas no âmbito da Secretaria Municipal da Educação;

CONSIDERANDO que os profissionais detentores das vagas, encontram – se em licença;

CONSIDERANDO que foram convocados todos os aprovados nos Processos Seletivo vigentes, os quais desistiram da vaga;

CONSIDERANDO a notória urgência na contratação, a qual ocorrerá para atender alunos matriculados na CEI Pingo de Ouro, a princípio, posteriormente se surgirem vagas nas demais escolas municipais.

Torna público o procedimento para a Chamada Pública de Professor de



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

Educação Física – 20 horas, destinada ao provimento de vagas temporárias na Rede Municipal de Ensino.

1. DA DATA, CARGO, VAGAS, CARGA HORÁRIA E SALÁRIO

1.1 A chamada pública realizar-se-á no dia **20** de fevereiro de 2025, às 09:00 horas da manhã, nas dependências da Secretaria de Educação na Prefeitura de Vargem Bonita (SC), localizada na Rua Coronel Vitório, nº 966, Centro de Vargem Bonita/SC, CEP 89.675-000.

1.2 Quadros De Vagas:

Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Salário
Professor de Educação Física	01	20 h	R\$ 2.320,22

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 A chamada Pública será regida pelo presente Edital.
- 2.2 A seleção dos candidatos será publicada no DOM – Diário Oficial do Município e site da Prefeitura.
- 2.3 A Chamada Pública destina-se à seleção de profissionais para contratação em caráter de emergência, em contrato temporário pelo período de 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado por igual período, havendo a necessidade da administração.
- 2.4 O período do contrato temporário destinado à reposição de pessoal poderá ser reduzido em virtude do interesse público ou seleção em concurso para provimento efetivo.
- 2.5 O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de classificação.



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

- 2.6 No caso da desistência do profissional convocado o mesmo passará ao final da lista de aprovados, mediante pedido expresso.
- 2.7 O contrato por prazo determinado extinguir-se-á sem direito a indenizações:
- I – pelo término do prazo contratual;
 - II – por iniciativa da administração pública, desde que devidamente motivado, por escrito.

3. DA HABILITAÇÃO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

3.1 Os candidatos interessados deverão comparecer para inscrição munidos de documentos comprobatórios da formação em nível superior na vaga de Professor de Educação Física, além dos documentos pessoais (CPF, RG, Título de Eleitor, Certificado de Reservista para candidatos masculinos) e comprovante de residência.

3.2 Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação obedecerá os seguintes critérios de desempate:

a) Maior pontuação na formação acadêmica.

✓ **Para Professor de Educação Física:**

a) Licenciatura Plena em Educação Física.

b) Registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF).

c) Pós-graduação lato sensu (especialização) na área de Educação Física Escolar.

d) Mestrado ou Doutorado na área de Educação Física.

b) Maior tempo de experiência comprovada na área de atuação.

c) Participação em cursos de formação continuada na área.

d) Maior idade.

e) Candidato com residência comprovada no município.

3.3 As inscrições que não satisfizerem as exigências contidas neste Edital serão indeferidas.

3.4 Após a data e horário fixado, com o término do prazo para o recebimento das inscrições,



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

não serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

3.5 O resultado dos candidatos classificados será publicado no dia 20 de fevereiro de 2025 no site da Prefeitura Municipal de Vargem Bonita e no DOM – Diário Oficial dos Municípios.

3.6 O resultado definitivo dos candidatos aprovados será publicado no dia 21 de fevereiro de 2025 no site da Prefeitura Municipal de Vargem Bonita e no DOM – Diário Oficial dos Municípios.

4. DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação e o exercício da função dependerão da comprovação da documentação exigida pelo Departamento Pessoal no ato de sua contratação.

5. DOS RECURSOS

5.1 Os recursos poderão ser interpostos em até 24h (vinte e quatro horas), a contar da divulgação dos candidatos classificados e ou aprovados.

5.2 Os mesmos deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Educação, no referido prazo, devendo conter os seguintes elementos:

- N° da Chamada Pública;
- Cargo a que concorre;
- Sucinta exposição dos motivos, critérios adotados, certificados ou títulos que deveriam ser atribuídos maior grau ou número de pontos;
- Razões do pedido, bem como o objeto pleiteado (revisão e/ou nova classificação).

5.3 Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, ou em desacordo com este Edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Estado de Santa Catarina
Município de Vargem Bonita

- 6.1 Os candidatos serão contratados em Regime Estatutário no que couber, ficando vinculado ao Regime Geral de Previdência Social.
- 6.2 O contrato de trabalho será temporário, conforme estabelece a Lei Complementar nº 025/99 de 17 de dezembro de 1999, com suas posteriores alterações.
- 6.3 Não será cobrada taxa de inscrição para a presente Chamada Pública.
- 6.4 Fica eleito o Foro da Comarca de Catanduvas, estado de Santa Catarina para dirimir questões oriundas da presente Chamada Pública.

Vargem Bonita (SC), 19 de fevereiro de 2025.

NADIR PONTIN

Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS CARGOS

DENOMINAÇÃO DO CARGO: Professor de Educação Física

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Atua planejando, ministrando e avaliando atividades físicas para as diversas séries escolares, dentro do projeto pedagógico da instituição e consoante com as diretrizes administrativas e técnicas para cada idade. Normalmente, possui todas as atribuições, direitos e deveres dos demais professores da escola. Estudar programas instituídos; preparar planos de aula; selecionar e organizar o material didático; ministrar as aulas programadas; aplicar exercícios práticos e complementares; elaborar, aplicar e corrigir provas e exercícios; organizar e promover trabalhos complementares de caráter cívico; registrar as matérias dadas e os trabalhos efetuados. Identificar e diagnosticar problemas relacionados às crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e/ou social; propor soluções e encaminhamentos, estimulando a participação efetiva dos pais e/ou responsáveis; desenvolver ações socioeducativas junto às crianças, adolescentes, famílias e comunidade, complementando o trabalho de outros profissionais que atuam nessa área.

FORMA DE RECRUTAMENTO: Chamada Pública de Títulos.

ESCOLARIDADE: Ensino Superior na área.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.320,22

CARGA HORÁRIA: 20 horas.



Estado de Santa Catarina
Município de Vargem Bonita

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PREFEITURA DE VARGEM BONITA
CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO
EDITAL 005/2025.

Formulário de inscrição nº _____

Cargo: _____

Nome: _____

Endereço: _____

Telefone para contato: _____

Doc. de Identidade nº: _____ CPF nº: _____

Documentos necessários para a inscrição:

- () Carteira de Identidade;
- () Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- () Título de Eleitor e Comprovante de Votação do último pleito eleitoral;
- () Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;

Vargem Bonita – SC, ____/____/2025.

Assinatura do Candidato

Assinatura do (a) responsável pela inscrição